



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Policial Militar de Santa Catarina Jossiane Schlindwein, por em seu dia de folga, resguardar a vida de um homem que tentava contra a própria vida em uma ponte entre o município de Joaçaba e Herval d'Oeste.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na tarde do dia 19 de fevereiro, do ano corrente, uma Policial Militar em seu dia de folga impediu que um jovem se lançasse da Ponte Emílio Baumgart, entre Joaçava e Herval d'Oeste.

- Jossiane Schlindwein (matr. 620454-6), Policial Militar de folga, passava pelo ponte no momento que visualizou o homem com atitude suspeita, perto do muro de proteção da ponte, de prontidão, resolveu prestar apoio temendo que o homem tentasse contra a própria vida;

- quando chegou para prestar socorro o jovem já se encontrava se segurando no parapeito da ponte, com o corpo projetado para fora.

- rapidamente a Policial o segurou pelo braço e iniciou uma conversa com o mesmo, tentando convencê-lo se desistir de tal ato;

- com ajuda de um motociclista que também passava na hora da ação, a policial conseguiu traze-lo para parte interna da ponte, imobilizando, afastando o perigo imediato;

- logo em seguida, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros foi acionado para conduzir o homem ao Hospital Universitário de Santa Terezinha.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Policial descrita, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda a Policial Militar de Santa Catarina Jossiane Schlindwein, por em seu dia de folga, resguardar a vida de um homem que tentava contra a própria vida em uma ponte entre o município de Joaçaba e Herval d'Oeste. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 24/02/2025, às 18:32.
